



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



---

**REQUERIMENTO Nº 28, de 18 de maio de 2021.**

**“Objetiva o fornecimento de informações sobre o atendimento de fonoaudiologia no Município de Santo Antônio da Alegria.”.**

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUER que após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

Sobre o atendimento de fonoaudiologia, indaga-se:

- 1) Qual a possibilidade de contratação de fonoaudiólogo pela Prefeitura Municipal para atendimento à população?



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



**JUSTIFICATIVA**

Existe a necessidade de que o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça no descaso na questão da fiscalização, eximindo-se assim da convivência com o Poder Executivo em matérias de interesse público.

Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública. Nesse caso, requeiro informações para melhor transparência administrativa e prestação de contas aos nobres *edis* e população alegriense, que buscam tal informação, sendo necessário tal atendimento visto que a população está precisando e muito.

Certos de que o pedido reveste-se de interesse público, aguardo a aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 18 de maio de 2021.

  
**Kênia Vieira Naves Belutti**  
**Vereadora**

Aprovação em Discussão  
e Votação Única

18/05/2021  




Prefeitura Municipal de  
Santo Antônio da Alegria  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*Cidade Folclore*

**Requerimento nº. 28, de 18 de maio de 2021**

No que consiste ao questionamento acerca da possibilidade da contratação de fonoaudiólogo pela Prefeitura Municipal, esclarecemos o seguinte.

Atualmente, inexistente concurso ou processo seletivo que inclua o cargo de fonoaudióloga, estando a então ocupante do cargo afastada temporariamente para o exercício de função comissionada.

No entanto, informamos que o Departamento de Saúde, em 23 de abril de 2021, solicitou ao Departamento de Compras e Licitações a realização de procedimento licitatório para a contratação de fonoaudióloga, sendo que o referido setor informou que o processo licitatório está em trâmite.